



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.299, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de Utilidade Pública a Associação de Transgêneros de Guaíba – Igualdade Guaíba.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA, Prefeita Municipal de Guaíba em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública a Associação de Transgêneros de Guaíba – Igualdade Guaíba, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 10.558.205/0001-40, com sede na Rua 33, Bloco 333, nº 16, no Bairro Cohab nesta cidade de Guaíba/RS, CEP 92709265, nos termos do art. 28 e incisos da Lei Orgânica do Município de Guaíba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 21 de dezembro de 2022

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA,
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se e Publique-se.

Juliano de Mattos Ferreira
Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PLL 133/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022862 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 83B57C2D094FB89E9B8E84D33EE625A5

